



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 19 DE SETEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

187/05

PROJETO DE LEI Nº

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VICTORIO FABL
BLI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua VICTORIO FABL
a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 16" e
localizada no bairro Quemil, nesta cidade, cadastrada sob nº 679, no ca-
dastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 19 de setembro de 2005.

=ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES,=
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Victorio Fabli, filho de Laurindo Fabli e dona Angeli-
na Rossani Fabli, nasceu no dia 6 de janeiro de 1934, em Birigüi.

Casou-se com dona Cacilda Pedersoli Fabli no dia 8
de outubro de 1951, com a qual teve sete filhos: Antônio Fabli, casado
com Maria Elza Barbosa Fabli; Aparecido Veraldo Fabli, casado com Apa-
recida Generoso Fabli; Sueli Fonseca Fabli, casada com Jairo Fernandes
Fonseca; José Walter Fabli, casado com Cristina Júlio Fabli; Geraldo Ro-
berto Fabli, casado com Eva Fabli; Luiz Carlos Fabli, casado com Luciane
Salatino Fabli e Sirley Doná Fabli, casada com João Dona; e doze netos.

Cursou o primário no Moinho, na escola EEPG Ber-
taglia, e trabalhou na atividade de lavrador.

Destacou-se muito na sua comunidade pela doação
de alimentos, auxiliando desta forma a população carente.

Faleceu no dia 27 de agosto de 1983, em Araçatu-
ba, e foi sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos
não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que
granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Victorio Fabli, bastante
para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso
e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa

ES
R



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de
nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 19 de setembro de 2005.

= ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES=
VEREADOR.